



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

TERMO ADITIVO Nº 1º/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): 308795 - MPA - Ministério da Pesca e Aquicultura Nome da autoridade competente: Fernanda [REDACTED] Paula Número do CPF: XXX.043.111-XX Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Aquicultura (SNA) - Departamento de Desenvolvimento e Inovação (DDI) Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 508, de 25 de abril de 2025 da Presidência da República, publicada em 28 de abril de 2025
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 - Ministério da Pesca e Aquicultura Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 580005 - Secretaria Nacional de Aquicultura (SNA)
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) Nome da autoridade competente: Everton [REDACTED] Silva Número do CPF: XXX.307.739-XX Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto, de 20 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União Edição 184, Seção 2, Página 1
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 454 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 32191 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) - Campus Dois Vizinhos
3. OBJETO DO TERMO ADITIVO
Este Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses e alterar o cronograma de desembolso, conforme novo Plano de Trabalho, do Termo de Execução Descentralizada nº 58/2023, que tem como objeto "apoiar a estruturação e implementação do Projeto Nacional de Aquicultura para Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar de Economia Solidária (PNACSOL)".
4. VIGÊNCIA
O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 58/2023 fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir da data final prevista do projeto, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020. Início: 12/2023 Fim: 12/2026
5. VALOR DO TED: R\$ 3.000.000,00
6. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 58101.20.608.1031.20Y0.0001
7. RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada original que não tenham sido alteradas por este instrumento.

7 - PUBLICAÇÃO

A Unidade Descentralizadora providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no seu sítio eletrônico oficial no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura. No mesmo prazo, tanto a Unidade Descentralizadora quanto a Unidade Descentralizada disponibilizarão a íntegra do Termo Aditivo celebrado e do plano de trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais.

8. ASSINATURA:

Pela UNIÃO/MPA:

Fernanda [REDACTED] Paula
Secretária Nacional de Aquicultura
Ministério da Pesca e Aquicultura

Pelo Município/Estado/Entidade:

Everton [REDACTED] Silva
Reitor
Universidade Tecnológica Federal do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Everton [REDACTED] Silva, Usuário Externo**, em 01/07/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda [REDACTED] Paula, Secretária Nacional de Aquicultura**, em 01/07/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43626210** e o código CRC **CB7EB999**.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GOVERNANÇA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 58/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): 308795 - MPA - Ministério da Pesca e Aquicultura

Nome da autoridade competente: Fernanda [REDACTED] Paula

Número do CPF: XXX.043.111-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Aquicultura (SNA) - Departamento de Desenvolvimento e Inovação (DDI)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 508, de 25 de abril de 2025 da Presidência da República, publicada em 28 de abril de 2025

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 - Ministério da Pesca e Aquicultura

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 580005 - Secretaria Nacional de Aquicultura (SNA)

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)

Nome da autoridade competente: Everton [REDACTED] Silva

Número do CPF: XXX.307.739-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto, de 20 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União Edição 184, Seção 2, Página 1

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 454 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 32191 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) - Campus Dois Vizinhos

3. OBJETO: Apoiar a estruturação e implementação do Projeto Nacional de Aquicultura para Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar de Economia Solidária (PNACSOL).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O projeto é organizado em quatro metas com etapas integradas prevendo o fomento e fortalecimento da aquicultura nas Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar de Economia Solidária:

META 1 – Estratificação das Cooperativas/associações:

- ETAPA 1.1 Seminário Nacional;
- ETAPA 1.2 Análise organizacional das Cooperativas;
- ETAPA 1.3 Oficinas de construção do PNACSOL;
- ETAPA 1.4 Desenvolvimento de soluções;

META 2 - Construção e desenvolvimento do PNACSOL:

- ETAPA 2.1 Composição da base de serviços cooperativista em nível nacional (BSC);
- ETAPA 2.2 Composição da base de serviços em nível Estadual;
- ETAPA 2.3 Fortalecimento e expansão do Cooperativismo e Associativismo Solidário principalmente em regiões com maior potencial de crescimento da aquicultura.

META 3 - Qualificação, monitoria e análise de impacto:

- ETAPA 3.1 Análise dos impactos do Projeto nas Cooperativas e associações e capacitação de lideranças e técnicos participantes, prevendo avaliação e sistematização das estratégias desenvolvida.
- ETAPA 3.2 Ações estratégicas e gestão do projeto com liberação de professores bolsista para coordenação, orientação e sistematização das atividades previstas no plano de trabalho.

Essas metas foram construídas de forma complementar garantindo comprometimento e maior aplicação das soluções junto às Cooperativas. Destaca-se como objetivo principal modelar técnicas e metodologias para construção das BSC e implantação de práticas e soluções nas Cooperativas e Associações. As BSC serão organizadas com foco na criação e gestão do conhecimento junto às pessoas e às cooperativas participantes do programa, prevendo utilização de material pedagógico escrito e visual, com momentos presenciais e a distância, com atividades síncronas e assíncronas, construídas com foco na implementação de soluções organizacionais. Esse projeto é piloto e tem caráter multiplicador. Suas ações pretendem qualificar o modelo de serviços que podem ser executados por redes de cooperativas, prevendo desenvolvimento de ações participativas, com processos contínuos de análise de resultados e sustentabilidade. Para organização, planejamento e execução das atividades, a UTFPR irá compor um espaço de construção de métodos e metodologias para o bom desenvolvimento e análise das atividades previstas no projeto. Essa ação terá como foco fortalecer as redes de Cooperativas da Agricultura Familiar de Economia Solidária em nível estadual e nacional, integrando ações produtivas e organizacionais.

Abaixo, consta a descrição detalhada e procedimentos para cada meta proposta:

META 1- Estratificação das Cooperativas/Associações:

- ETAPA 1.1- Seminário Nacional: Os seminários definem-se como ação de fundamentação e avaliação do Projeto, determinando foco das ações, emendas, espaços geográficos, linhas de condução e estratégias para obtenção de melhor resultado nas atividades a serem desenvolvidas nos Estados. Seu objetivo é construir de forma participativa e cooperativada o documento com as diretrizes que orientarão a execução do projeto. Essa etapa será desenvolvida presencialmente, tendo como objetivo aumentar a compreensão e envolvimento das lideranças estaduais com a boa execução do Projeto. São previstas contratação de horas técnicas, pagamento de diárias e passagens para os participantes. Além da atividade presencial assessoria contratada também apoiará a organização e realização de agendas online para organização, sistematização e socialização do programa, prevendo ainda participação em reuniões de alinhamento com a rede de cooperativas da agricultura familiar de economia solidária. O público desta atividade será composto por 30 pessoas, mapeadas e inscritas através de um sistema de cadastro e pré-seleção organizado pelas redes de cooperativas. Na organização e coordenação da atividade, é prevista participação da coordenação do projeto, da comissão organizadora e de membros indicados pelas cooperativas e associações inscritas no PNACSOL.
Produto – Documento com diretrizes de execução do projeto.
- ETAPA 1.2- Análise organizacional das Cooperativas e Associações: Esta etapa orienta a aplicação do diagnóstico e a análise das Cooperativas, Associações e dos participantes, proporcionando o levantamento de dados para organização e análise das demandas das cooperativas, com orientação para composição do Plano de Desenvolvimento Cooperativista (PDC), organização de Clusters de Cooperativas e consequente medição de impactos. Esse levantamento de dados orientará a organização das Cooperativas e Associações para modelagem da forma de atuação das bases de serviços, prevendo coordenação do sistema de Cooperativas da Agricultura Familiar e das suas redes estaduais para assessoramento as cooperativas, prevendo envolvimento e correlação com o desenvolvimento do Projeto e análise da efetividade das ações desenvolvidas. Nesta etapa serão contratadas consultorias para desenvolver modelo de diagnóstico e de BI, para aplicar o questionário e para socializar os resultados em teleconferências estaduais. As Teleconferências Estaduais definem-se como ações que qualificam as ações de acordo com a diversidade regional, com nivelamento das diretrizes para execução

diante do público alvo, contextualizando as ações de formação no Estado e articulando parcerias para ampliar o número de envolvidos na construção e execução do Projeto. Essas teleconferências serão realizadas após aplicação do diagnóstico nas Cooperativas.

Produto – Documento com diagnóstico organizacional das cooperativas.

- ETAPA 1.3- Oficinas para qualificar o PNACSOL: Essa etapa tem como objetivo modelar de forma coletiva proposições para composição ou aprimoramento de um Programa Nacional de Fortalecimento da Aquicultura em Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar de Economia Solidária, com visão de curto, médio e longo prazo, de apoio à produção, industrialização, gestão e comercialização dos produtos vinculados a aquicultura, tendo como fundamentos: a maior interação entre as políticas públicas, acesso aos diferentes mercados; a inclusão sócio produtiva; ampliação na produção e foco no combate à fome e promoção da segurança alimentar da população. Para o fortalecimento das cooperativas e associações, é prevista a articulação de parceiras para realizações nos seguintes eixos estratégicos:
 - Produção e acompanhamento técnico;
 - Infraestrutura e logística;
 - Mercados;
 - Finanças e Crédito;
 - Conhecimento/Pesquisa;
 - Meio Ambiente

Prevendo maior crescimento e sustentabilidade deste segmento organizacional nas diversas regiões do Brasil, as oficinas acontecerão com participação de representantes das Cooperativas, Ministérios, Coordenação do projeto e demais organizações parceiras. As agendas acontecerão de acordo com o planejamento organizado pela comissão de organização do projeto. São previstas contratação de horas técnicas, pagamento de diárias e passagens para os participantes.

Produto – Catálogo de metas e proposições para composição do programa de cooperativismo

- ETAPA 1.4- Desenvolvimento de soluções direcionadas: Essa ação qualifica soluções que possam atender as demandas específicas das Cooperativas e Associações participantes, prevendo capacitação das Bases de Serviços presentes nos Estados e suporte online as unidades estaduais, acompanhamento dos avanços através dos Eixos Gestão, Crédito e Negócios. Para realizar essa atividade é prevista a contratação de consultores nos setores destacados, assim como recursos e diárias para deslocamento aos estados. As soluções são práticas que podem ser implementadas para melhor o desenvolvimento de produtos, da gestão e dos negócios das Cooperativas e Associações com foco na aquicultura. As soluções tem como objetivo transformar problemas em soluções e orientar o bom desenvolvimento das iniciativas locais. Nesta meta são previstas contratação de horas técnicas, pagamento de diárias e passagens para os especialistas que se deslocarem para as atividades realizadas nacionalmente.

Produto – Portfólio com soluções nos eixos gestão, crédito e negócios.

META 2- Construção e Desenvolvimento do PNACSOL:

- ETAPA 2.1. Composição da Base de Serviços Nacional: Esta etapa criará uma base de serviços para o cooperativismo solidário (BSC), espaço formado por um grupo de consultores nos setores da gestão negócios, jurídico e comunicação. Essa base terá como objetivo a construção de estratégias para fortalecer as cooperativas e associações com assessoramento e coordenação do programa, com ação nacional que será replicado nas unidades estaduais e nas cooperativas participantes. Esta base de serviços irá fomentar a construção de parcerias com organizações especializadas em assessoramento para o Cooperativismo Solidário; orientará aplicação e realizará análise do diagnóstico inicial; sistematizará os dados para o desenvolvimento do Projeto e orientará os serviços que serão realizados nos Estados. Estes consultores serão selecionados pelo conhecimento e experiência comprovada em atividades relacionadas diretamente ao fortalecimento da aquicultura no Cooperativismo e Associativismo da Agricultura Familiar de Economia Solidária, prevendo ainda conhecimento nas áreas afins previstas neste plano de trabalho. O objetivo principal dos serviços será direcionado para construção, qualificação e aplicação de ferramentas para aprimorar o acesso ao crédito, gestão e negócios, com foco no apoio à construção de mercados para os produtos das unidades familiares e solidárias, visando incrementar a apropriação de valor gerada na operação a partir da organização de serviços voltados a promover seja as áreas da estruturação, concepção, planejamento e operação de canais de distribuição dos produtos. Para desenvolver o acompanhamento as cooperativas são previstas contratação de consultores para suporte as atividades, prevendo ainda pagamento de diárias e passagens para os participantes.

Produto – Documento contendo serviços realizados e resultados com abrangência nacional.

- ETAPA 2.2- Composição da Base de Serviços Estadual: Essa etapa tem como objetivo constituir uma base de serviços estadual para prestação de serviços especializados às cooperativas e associações, tem como finalidade a realização de serviços presenciais e aplicação das soluções desenvolvidas pela base de serviços nacional,

principalmente nos eixos gestão, crédito e negócios para a aquicultura. Essa base de serviço é um mecanismo na operacionalização de ações de fomento, fortalecimento e consolidação das organizações locais. Estes consultores serão selecionados pelo conhecimento e experiência comprovada em atividades relacionadas diretamente ao Cooperativismo da Agricultura Familiar de Economia Solidária, prevendo ainda conhecimento nas áreas afins previstas neste plano de trabalho, prevendo corresponsabilidade no desenvolvimento das atividades previstas no projeto. As ações das bases de serviço têm com foco no fortalecimento das cooperativas, com a organização de eventos, estudos, assessorias, consultorias, intercâmbios. Os serviços serão orientados para a organização de cadeias produtivas, sendo prioritária a implantação de software de gestão unificado nas redes Estaduais, com aprimoramento de sistemas de gestão e negócios. Para o fortalecimento das redes são previstas as seguintes iniciativas:

- Construir um plano de revitalização com foco no fortalecimento do cooperativismo;
- Articular e atender as demandas das cooperativas com foco sustentabilidade social e econômica;
- Realizar rodadas de negociação de políticas públicas e construção de alianças comerciais;
- Assessorar a acompanhar as cooperativas na aplicação de soluções em capitalização, intercooperação e negócios sustentáveis, solidários e inclusivos para as cooperativas e associações participantes.
- Para desenvolver o acompanhamento as cooperativas são previstas contratação de consultores e bolsista suporte as atividades, prevendo ainda pagamento de diárias para visitas bimestrais às cooperativas com foco na aplicação de soluções. Essas visitas também terão como objetivo ampliar as capacidades das cooperativas para acesso a linhas de crédito, como foco na estruturação de projetos de investimentos para ampliar capacidade de produção e viabilizar acesso a novos mercados, ampliando a produção aquícola nas diversas regiões do Brasil.

Produto – Documento contendo serviços realizados e resultados com abrangência estadual.

Produto – Cooperativas com aprimoramento na gestão e acessos aos canais de comercialização.

Produto – Cooperativas com acesso a linhas de crédito com gestão acompanhada via PNAC SOL.

- ETAPA 2.3 – Expansão do cooperativismo da agricultura familiar: Essa ação objetiva a contratação de consultoria para desenvolver ações de fomento, organização e expansão do cooperativismo solidário, com duas frentes de ação:

1. Construção de parcerias com os governos estaduais para desenvolver programas de fomento e fortalecimento do cooperativismo solidário;
2. Organização de grupos de cooperativas, associações e redes de cooperação como instrumentos para ampliar a geração de fontes de renda e agregação de valor. Essa atividade prevê a liberação de consultoria para atuação em nível nacional, recursos para deslocamento aéreo e diárias para custear hospedagem, alimentação e deslocamento nos Estados. Como resultado é prevista a construção de parcerias entre governos para construção de programa de fomento e fortalecimento das cooperativas da Agricultura Familiar de Economia Solidária, e, organização de novas cooperativas nas diversas regiões do País, principalmente em territórios com menos índice de Desenvolvimento.

Produto – Programa de expansão com síntese dos resultados alcançados.

META 3 - Qualificação, monitoria e análise de impacto:

- ETAPA 3.1 - Oficinas de qualificação das BSC: Essa etapa tem como objetivo qualificar os consultores integrantes da Base de Serviços Nacional e das Bases de Serviços presentes nos Estados (BSC). Esses momentos de educação e capacitação se fundamentarão no mapeamento das demandas, desafios e oportunidades que circundam as cooperativas da agricultura familiar. Essas atividades serão realizadas semestralmente prevendo também a participação de representantes da rede de cooperativas. Essas oficinas irão orientar a boa aplicação das soluções e prevendo a medição dos impactos nas áreas gerencial, financeira e comercial das cooperativas. Esses momentos também terão objetivo de definir prioridades de trabalho para a fase inicial, intermediária e final do projeto. Essa etapa também prevê recursos para liberação de bolsa para coordenação das metas e etapas. A etapa também prevê bolsa para apoio na organização de documentos vinculados a organização das atividades com foco na melhor execução das metas e etapas. Essa coordenação atuará de forma conjunta com os representantes das redes de cooperativas, prevendo a realização de agendas contínuas com caráter participativo, tendo como meta qualificar a execução das atividades em parceria com as redes de cooperativas, construindo novas alianças e acordos nos Estados para construir e desenvolver ações de fomento e fortalecimento do Cooperativismo Solidário.

Produto – Cartilhas de capacitação e relato das atividades.

- ETAPA 3.2- Gestão estratégica do projeto: Essa etapa prevê a contratação de professores bolsistas para facilitar a construção, desenvolvimento e aplicação de soluções e práticas de capitalização, intercooperação e negócios.

Essa ação será desenvolvida de forma direta para a UNIVERSIDADE/INSTITUTO e permitirá o aprimoramento de estratégias para acompanhamento das bases de serviços, gerando melhores condições para sistematização dos resultados com aprimoramento de metodologias para:

- a) plano de revitalização com foco no fortalecimento do cooperativismo;
- b) sustentabilidade ambiental, social, cultural e econômica;
- c) acesso e execução de políticas públicas e construção de alianças comerciais;
- d) aplicação de soluções em capitalização, intercooperação e negócios sustentáveis.

Essa etapa prevê recursos para realização de serviços administrativos que serão contratados via Fundação da IES. A Fundação facilitará os processos de contratação e acompanhamento da execução das atividades, prevendo ampla correlação com a coordenação do projeto. As ações da fundação serão norteadas por uma comissão composta pelo setor administrativo da Fundação, pela coordenação do projeto, por um representante das redes estaduais e da rede nacional, prevendo a realização de reunião presenciais e online com foco na boa aplicação dos recursos previstos neste projeto.

Produto – Prestação de contas parcial e final.

Produto – Documento com resultados alcançados.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A presente proposta se baseará em estudos referente ao estágio de maturação organizacional em cooperativas comprometidas com a Aquicultura no âmbito da Agricultura Familiar de forma a mapear ações para o aprimoramento da governança, gestão, acesso ao crédito e desempenho comercial com fomento para fundação de novas cooperativas atuantes na atividade de Aquicultura. Neste contexto, a presente proposta tem como objetivos:

1. Implementação de 1 Base de Serviços Cooperativistas de Aquicultura em nível Nacional;
2. Implementação de 10 Bases de Serviços Cooperativistas de Aquicultura em nível Territorial;
3. Revitalização de 60 Cooperativista/Associações nos eixos capitalização, intercooperação e negócios;
4. Ampliação da Aquicultura e produção de alimentos saudáveis;
5. Crescimento social com maior participação de jovens e mulheres;
6. Expansão do sistema cooperativista nas regiões com menor IDH, principalmente norte e nordeste e;
7. Fortalecimento de Redes de Cooperativas da Aquicultura em 10 Estados com crescimento socioeconômico.

Dessa forma, a presente proposta pretende beneficiar de forma direta cerca de: 60 Cooperativas/associações, 1.000 associados, cooperados e funcionários e, indiretamente, 5.000 associados, cooperados e parceiros da comunidade que serão beneficiários da parceria através de assessoramentos realizados nas cooperativas e práticas de multiplicação realizadas na comunidade. Os Estados e Cooperativas beneficiárias serão selecionadas de acordo com estratificação e nível de maturidade organizacional, prevendo o desenvolvimento de serviços especializados. A UTFPR será responsável pela execução das ações estabelecidas nesse plano de trabalho, contando para isso de espaço de planejamento, execução e monitoria já estabelecido com a as Cooperativas da Agricultura Familiar por meio da parceria com a União Nacional das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária (UNICAFES). Essa construção participativa fundamenta-se no compromisso destas organizações com efetividade e assertividade na realização de atividades para o fomento e fortalecimento deste segmento organizacional. Essa parceria justifica-se no conhecimento, experiência e capacidades organizacional presentes nas redes de cooperativas deste sistema organizacional. As atividades serão realizadas com 10 Estados prevendo a realização de atividades diferenciadas, norteadas por um Plano de Desenvolvimento Cooperativista, tendo como critério de participação, o comprometimento das iniciativas com o desenvolvimento de competências e, com a implementação de soluções orientadas para análise de impactos nos diferentes públicos do Cooperativismo.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Taxa de administração da fundação de apoio - FUNTEF

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Estratificação das cooperativas do PNACSOL				R\$ 574.652,64	02/2025	12/2026
Etapa 1	Seminário Nacional (30 participantes)	Unidade	2	-	-	05/2025	12/2026
	Contratação de consultoria	Unidade	2	R\$ 15.360,00	R\$ 30.720,00	02/2025	12/2025
	Diárias	Diárias	180	R\$ 300,00	R\$ 54.000,00	02/2025	12/2026
	Passagens	Passagens	120	R\$ 1.001,26	R\$ 120.151,20	02/2025	12/2026
PRODUTO	Documento com as diretrizes para a execução do projeto						
Etapa 2	Análise organizacional das cooperativas	Unidade	1	-	-	03/2025	12/2025
	Contratação de consultoria	Unidade	1	R\$ 74.880,00	R\$ 74.880,00	03/2025	12/2025
PRODUTO	Diagnóstico organizacional das cooperativas						
Etapa 3	Oficinas de construção do PNACSOL	Unidade	6	-	-	07/2025	12/2025
	Contratação de consultoria	Unidade	6	R\$ 5.920,00	R\$ 35.520,00	03/2025	12/2025
	Diárias	Diárias	108	R\$ 300,00	R\$ 32.400,00	03/2025	12/2025
	Passagens	Passagens	72	R\$ 1.001,26	R\$ 72.090,72	03/2025	12/2025
PRODUTO	Agenda propositiva						
Etapa 4	Desenvolvimento de Soluções	Unidade	1	-	-	07/2025	12/2025
	Contratação de consultoria	Unidade	3	R\$ 24.000,00	R\$ 72.000,00	07/2025	12/2025
	Diárias	Diárias	36	R\$ 300,00	R\$ 10.800,00	07/2025	12/2025
	Passagens	Passagens	72	R\$ 1.001,26	R\$ 72.090,72	07/2025	12/2025
PRODUTO	Portfólio de soluções						
META 2	Construção e desenvolvimento do PNACSOL				R\$ 1.754.431,20	02/2025	12/2026

Etapa 1	Composição da base de serviços cooperativista em nível nacional (BSC)	Unidade	1	-	-	03/2025	12/2025
	Contração de consultoria	Unidade	5	R\$ 119.856,00	R\$ 599.280,00	03/2025	12/2025
	Diárias	Diárias	90	R\$ 300,00	R\$ 27.000,00	03/2025	12/2025
	Passagens	Passagens	60	R\$ 1.001,26	R\$ 60.075,60	03/2025	12/2025
PRODUTO	Documento contendo serviços realizados e resultados com abrangência nacional						
Etapa 2	Composição da base de serviços em nível estadual	Unidade	1	-	-	03/2026	12/2026
	Contratação de consultoria	Unidade	2	R\$ 373.500,00	R\$ 747.000,00	03/2026	12/2026
	Diárias	Diárias	300	R\$ 300,00	R\$ 90.000,00	03/2026	12/2026
PRODUTO	Documento contendo serviços realizados e resultados com abrangência estadual. Cooperativas com aprimoramento na gestão e acessos aos canais de comercialização. Cooperativas com acesso a linhas de crédito com gestão acompanhada via PNACSOL.						
Etapa 3	Fortalecimento e expansão do Cooperativismo e Associativismo Solidário	Unidade	1	-	-	02/2025	12/2025
	Contratação de consultoria	Unidade	1	R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00	02/2025	12/2025
	Diárias	Diárias	90	R\$ 300,00	R\$ 27.000,00	02/2025	12/2025
	Passagens	Passagens	60	R\$ 1.001,26	R\$ 60.075,60	02/2025	12/2025
PRODUTO	Programa de expansão nos estados.						
META 3	Qualificação e análise de impacto do PNACSOL				R\$ 670.916,16	02/2025	12/2026
Etapa 1	Oficinas de capacitação das BSC e assessorias participantes do projeto com objetivo de gerar competências e aprimorar cartilhas de capacitação	Unidade	3	-	-	02/2025	12/2025
	Contratação de consultoria	Unidade	2	R\$ 23.400,00	R\$ 46.800,00	02/2025	12/2025
	Diárias	Diárias	180	R\$ 300,00	R\$ 54.000,00	02/2025	12/2025
	Passagens	Passagens	120	R\$ 1.001,26	R\$ 120.151,20	02/2025	12/2025
PRODUTO	Cartilha de capacitação e relato das atividades						
Etapa 2	Gestão estratégica do projeto	Unidade	1	-	-	12/2023	12/2025
	Bolsa coordenação do projeto	Mês	24	R\$ 5.000,00	R\$ 120.000,00	01/2025	12/2026
	Bolsa técnico-administrativo	Mês	40	R\$ 3.200,00	R\$ 128.000,00	04/2025	12/2026
	Taxa de administração do recurso pela Fundação	Unidade	1	R\$ 201.964,96	R\$ 201.964,96	11/2026	12/2026
PRODUTO	Documento analítico com os resultados alcançados. Relatórios parciais e final.						
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO				VALOR			
12/2023				R\$ 1.500.000,00			
08/2025				R\$ 500.000,00			
03/2026				R\$ 1.000.000,00			
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD							

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339014 – Diárias – pessoal civil	Não	R\$ 295.200,00
339033 – Passagens e despesas com locomoção	Não	R\$ 504.635,04
339035 – Serviços de consultoria	Não	R\$ 1.750.200,00
33502001 – Bolsa de ensino pesquisa e extensão	Não	R\$ 248.000,00
33504100 – Despesas operacionais e administrativas – DOA da Fundação de apoio	Sim	R\$ 201.964,96

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

Everton [REDACTED] **Silva**
Reitor
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

13. APROVAÇÃO

Local e data

Fernanda [REDACTED] **Paula**
Secretária Nacional de Aquicultura
Ministério da Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Everton** [REDACTED] **Silva**, **Usuário Externo**, em 01/07/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda** [REDACTED] **Paula**, **Secretária Nacional de Aquicultura**, em 01/07/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43626368** e o código CRC **26961DE7**.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
COORDENAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TED N. 58/2023

Espécie: 1º Termo aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº. 58/2023

Processo nº: 00350.009768/2023-73

Unidade Descentralizadora: Secretaria Nacional de Aquicultura - MPA

Unidade Descentralizada: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR

Objeto: o prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada, fica prorrogado até 12 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 01/07/2025

Signatário Unidade Descentralizadora: Fernanda [REDACTED] Paula - Secretário Nacional de Aquicultura

Signatário Unidade Descentralizada: Everton [REDACTED] Silva - Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná

FERNANDA [REDACTED] PAULA
Secretária Nacional de Aquicultura
Ministério da Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda [REDACTED] Paula, Secretária Nacional de Aquicultura**, em 04/07/2025, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43724458** e o código CRC **4B6A38B0**.